

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 142 / 2015 De 22 de junho de 2015.

Concede Licença Prêmio a FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 06.07.15 a 06.10.15, referente ao quinquênio de 11.07.07 a 11.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de junho de 2015.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 143 / 2015 De 26 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) KALLYNE MIRANDA MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) KALLYNE MIRANDA MACIEL, ocupante do Cargo de Diretora da Divisão de Atendimento ao Servidor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 29.06.15 a 28.07.15, referente ao período aquisitivo de 17.02.14 a 17.02.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 144 / 2015 De 29 de junho de 2014.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARIA DE LOURDES DE SOUZA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARIA DE LOURDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar O, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.07.15 a 30.08.15, referente ao período aquisitivo de 09.07.13 a 09.07.15.

Art. 2º Conceder ao(à) mesmo(a) Servidor(a) Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, no período compreendido entre 01.09.15 a 30.09.15, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.12, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 145 / 2015 De 29 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Liv Ribeiro de Oliveira	Recepcionista	Saúde	01.07.15 a 30.12.15	09.01.05 a 09.01.15
2.	Reinan Pereira de Souza	Vigilante	Saúde	01.07.15 a 30.09.15	06.08.07 a 06.08.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 146 / 2015 De 29 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ANGELA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **10.06.15 A 10.10.15**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de junho de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 147 / 2015 De 29 de junho de 2015.**

**Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor RICARDO SOUZA ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. RICARDO SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 16.06.15 a 21.06.15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de junho de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 148 / 2015

### De 29 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Dinalva Rodrigues de Santana	Telefonista	Saúde	22.06.15 a 21.07.15	22.07.12 a 22.07.13
2.	Eridan da Paz Lima Matos	Gerente do Dep. de Compras, Contratos e Licitações	Administração	20.07.15 a 19.08.15	02.01.14 a 02.01.15
3.	Maria de Lourdes da Silva	Aux. Operacional	Saúde	10.07.15 a 09.08.15	09.07.14 a 09.07.15
4.	Nemésio Nunes de Amorim	Agente de Portaria	Saúde	01.07.15 a 30.07.15	22.07.13 a 22.07.14
5.	Rimenes Ferreira da Costa	Digitador	Saúde	06.07.15 a 05.08.15	22.07.13 a 22.07.14
6.	Simone Ferreira Gomes da Silva	Recepcionista	Saúde	01.07.15 a 30.07.15	04.04.14 a 04.04.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22 de junho de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 149 / 2015 De 29 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) EUNICE PEREIRA DE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) EUNICE PEREIRA DE MIRANDA, ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.07.15 a 30.07.15, referente ao período aquisitivo de 18.04.14 a 18.04.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 150 / 2015 De 29 de Junho de 2015.

*Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 109/2015, dispondo sobre concessão de Licença Prêmio a servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Central - Bahia, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a alteração de item “2” constante da tabela constante no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 109/2015, dispondo sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, o qual deverá vigor com a seguinte redação:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	.....	.....	.....	.....	.....
2.	Gilda Cedro Bispo	Professora	Educação	04.05.15 a 19.06.15	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 151 / 2015 De 29 de junho de 2015.

Concede Licença Prêmio a  
VERLANEIDE MANICOBA  
SÁ KOCK, e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) VERLANEIDE MANICOBA SÁ KOCK, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 08.06.15 a 08.09.15, referente ao quinquênio de 20.07.07 a 20.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de junho de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 152 / 2015 De 08 de julho de 2015.

*Nomeia os Membros para  
composição do Conselho  
Municipal do Meio Ambiente,  
localizado no Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Municipal de nº. 506, de 29 de abril de 2009, em seu Art. 8º e seguintes,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, Estado da Bahia, conforme composição:

### I – Órgão do Governo Municipal:

1. **Representante(s) da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente:**
  - Leonandes Santana da Silva – Titular
  - Lenílton Ribeiro de Carvalho – Suplente
2. **Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação:**
  - Marcos Rocha Brito – Titular
  - Adalberto Ferreira Martins Sobrinho – Suplente
3. **Representante(s) da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura:**
  - Francisco Nunes de Alencar – Titular
  - Sueli Alves de Miranda – Suplente
4. **Representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde:**
  - Rodrigo Rodrigues de Lima – Titular
  - Rafael Souza Pires – Suplente
5. **Representante(s) da Câmara Municipal de Vereadores:**
  - Valdir Belarmino da Silva – Titular
  - Edinei Dias de Lunas – Suplente

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### II – Das entidades Não Governamentais:

#### 1. Representante(s) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

- Joaquim Pereira de Almeida – Titular
- Armando Ferreira Santana – Suplente

#### 2. Representante(s) do Comitê das Associações do Município:

- Olezilda Pereira de Almeida – Titular
- Ednaldo Xavier de Souza – Suplente

#### 3. Representante(s) de Entidade Ambientalista:

- Eridan da Paz Lima Matos – Titular
- Edimilson Brito de Souza – Suplente

Art. 2º - O mandato dos Membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, será de 02 anos, a contar da publicação deste Decreto, sem ônus para os poderes públicos, sendo considerado serviço condescendente prestado ao Município.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, serão tratados e definidos no seu próprio Código.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente matérias similares anteriormente expedidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de central-Ba, em 08 de julho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---